



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



PARECER Nº 149/19

Processo nº - 4020/17

Relator Especial: Deputado Marcelo Beltrão

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 83/17, de iniciativa da Deputada Jó Pereira, que “**CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.**”

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição visa a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Alagoas, da Procuradoria Especial da Mulher.

Para a autora o projeto de Resolução em análise visa fortalecer políticas públicas voltadas para a mulher, fiscalizando, denunciando e cobrando ações voltadas a política da mulher.

O Projeto de Resolução em análise não possui nenhum vício de iniciativa, pois, está de conformidade com os artigos 144, 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Inexistindo óbice quanto ao aspecto constitucional que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação da matéria, com a emenda modificativa em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de agosto de 2019.

DEPUTADO MARCELO BELTRÃO
RELATOR ESPECIAL

*Republicado por incorreção

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 83/2017

Modifiquem-se a redação dos seguintes dispositivos do Projeto de Resolução nº 83/2017:

Art. 4º- A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de uma Procuradoria Especial da Mulher e de 3 (três) Procuradores Adjuntos, indicados pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual.

§ 1º

§ 2º Não havendo quórum do sexo feminino para exercer a função de procuradora titular e das procuradoras adjuntas mencionadas no caput, estas funções poderão ser exercidas por membros do sexo masculino.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de agosto de 2019.

Dep. Marcelo Beltrão

ATO DA MESA DIRETORA Nº 53 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 13, I, da Resolução nº 369, de 1993, combinado com as disposições contidas no § 4º, art.3º, da Resolução nº 595/2019, e no Requerimento nº 281/2019, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, em 21/08/19, RESOLVE:

1 – Designar para integrar a Frente Parlamentar em defesa da Primeira Infância as Senhoras e os Senhores parlamentares: Deputada Jó Pereira, Deputada Ângela Garrote, Deputada Fátima Canuto, Deputada Cibele Moura, Deputada Flávia Cavalcante, Deputado Marcelo Beltrão e Deputado Dudu Ronalsa.

2 – Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, 23 de agosto de 2019.

_____	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
_____	3º VICE-PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO
_____	4º SECRETÁRIO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 54 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 13, I, da Resolução nº 369, de 1993, combinado com as disposições contidas no art. 4º, da Resolução nº 607, de 03 de setembro de 2019, RESOLVE:

1 – Designar para integrar a Procuradoria Especial da Mulher as Senhoras parlamentares: Procuradora Titular, Deputada Ângela Garrote; Procuradora Adjunta 1ª, Deputada Fátima Canuto; Procuradora Adjunta 2ª, Deputada Flávia Cavalcante; e, Procuradora Adjunta 3ª, Deputada Cibele Moura.

2 – Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de setembro de 2019.

_____	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
_____	3º VICE-PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO
_____	4º SECRETÁRIO

